

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

SOLICITANTES:

1. MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.956.756/0001-41, com sede social localizada à Avenida Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, n.º 126, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-360, Fortaleza, Ceará.
2. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.049.385/0001-60, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1343, Sala 805, Aldeota, CEP: 60.150-160;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024051502-INFRA, EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1 – DA SOLICITAÇÃO:

Ambas as peticionantes questionam pontos técnicos do orçamento divulgado junto ao edital supra, apresentando peça impugnatória ao edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 202405152-NFRA** onde dissente basicamente solicitam a correção de erros de cálculo no orçamento e consequentemente sua correção, bem como reabertura do prazo para elaboração e processamento das propostas.

Diante de sua contrariedade, entende por legítimas as solicitações acima, impetrando peça impugnatória para que, em defesa de seu juízo busque a procedência da impugnação e procedendo a adequação do referido edital.

2 – DAS RAZÕES DE JUSTIFICAÇÃO:

2.1. – DO ORÇAMENTO:

Em uma reanálise juntamente com o setor técnico, foram averiguados os apontamentos dos ora impugnantes, chegando-se a conclusão que alguns itens do orçamento-base deveriam passar por alterações que passaremos a detalhar:

1 – Do sub-item 3.1.9

Foi retirado a exigência da utilização da marca especificada da String Box

Q.T.D	UNID. Q	DESCRIÇÃO	UN
3.1.9	COMP. 10	PARAFUSO PRIONEIRO TELHA COLONIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
3.1.9	COMP. 10	CONECTOR MC4 ACOPLADOR - PAR (MACHO E FÊMEA) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN
3.1.9	COMP. 11	STRING BOX SOLAR CC 32A 2E2S	UN
3.2		INFRAESTRUTURA SOLAR - PARTE CORRENTE ALTERNADA	
3.2.1	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M
3.2.2	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M

2 – Do sub-item 3.1

Foi corrigido o valor total do item 3.1 para R\$ 3.542.458,15 e, com isso, o do item 3 para R\$ 3.717.030,272

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
2.1	C1937 PLACA PADRÃO OBRA	M2	9,00	R\$ 385,95	R\$ 490,95	R\$ 2.315,72	R\$ 2.945,59	0,053%	
2.2	COMP. 2 HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL	UN	18,00	R\$ 3.142,05	R\$ 3.996,73	R\$ 56.557,44	R\$ 71.941,05	1,301%	
3	SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO			R\$ 3.717.030,27	R\$ 4.728.062,51	85,511%			
3.1	INFRAESTRUTURA SOLAR - PARTE CORRENTE CONTINUA			R\$ 3.542.458,15	R\$ 4.506.009,77	81,452%			
3.1.1	COMP. 3 PAINEL SOLAR 550W 144 HALF CEL MONO. 21.33% OU MAIOR EFICIENCIA TIER 1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.582,00	R\$ 1.508,29	R\$ 1.918,54	R\$ 2.386.114,78	R\$ 3.035.138,00	54,882%	
3.1.2	COMP. 4 INVERSOR SOLAR 15KW TRIFASICO 380V 3MPPT MONITORAMENTO	UN	3,00	R\$ 13.043,72	R\$ 17.736,41	R\$ 41.831,16	R\$ 63.200,24	0,962%	
3.1.3	COMP. 5 INVERSOR SOLAR 20KW TRIFASICO 380V 3MPPT MONITORAMENTO	UN	10,00	R\$ 15.365,14	R\$ 19.531,74	R\$ 153.851,40	R\$ 195.317,38	3,532%	
3.1.4	COMP. 6 INVERSOR SOLAR 30KW TRIFASICO 380V 3MPPT MONITORAMENTO	UN	10,00	R\$ 22.188,45	R\$ 28.223,72	R\$ 332.820,90	R\$ 423.360,82	7,057%	

3 – Do sub-item 3.2.17

Foram corrigidos os valores:

Preço Unitário sem BDI para R\$ 324,91

Preço Unitário com BDI para R\$413,28

Preço Total sem BDI para R\$ 17.544,78

Preço Total com BDI para R\$ 22.317,07

3.2.16	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIMENSÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	UN	18,00	R\$ 335,25	R\$ 426,44	R\$ 6.034,50	R\$ 7.675,88	0,130%
3.2.17	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	UN	54,00	R\$ 324,91	R\$ 413,28	R\$ 17.544,87	R\$ 22.317,07	0,404%
3.2.18	COMP. 12	ADEQUAÇÃO DE PADRÃO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UN	18,00	R\$ 511,93	R\$ 651,17	R\$ 9.214,65	R\$ 11.721,03	0,212%
4		ADEQUAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TELHADO				R\$ 335.131,36	R\$ 426.287,09	7,710%	

Com isso, os valores do sub-item 3.2 foram corrigidos para:

Preço Total sem BDI para R\$ 174.572,12

Preço Total com BDI para R\$ 222.055,74

3.1.9	COMP. 11	STRING BOX SOLAR CC 32A 2E/2S	UN	71,00	R\$ 800,87	R\$ 1.018,45	R\$ 56.847,57	R\$ 72.310,11	1,308%
3.2		INFRAESTRUTURA SOLAR - PARTE CORRENTE ALTERNADA				R\$ 174.572,12	R\$ 222.055,74	4,018%	
3.2.1	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	320,00	R\$ 10,38	R\$ 13,20	R\$ 3.320,22	R\$ 4.223,32	0,076%
3.2.2	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1.180,00	R\$ 13,66	R\$ 17,38	R\$ 15.850,47	R\$ 20.161,80	0,365%

4 – Do item 4.

O Preço Total sem BDI foi corrigido para R\$ 335.131,36

3.2.17	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	UN	54,00	R\$ 324,91	R\$ 413,28	R\$ 17.544,87	R\$ 22.317,07	0,404%
3.2.18	COMP. 12	ADEQUAÇÃO DE PADRÃO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UN	18,00	R\$ 511,93	R\$ 651,17	R\$ 9.214,65	R\$ 11.721,03	0,212%
4		ADEQUAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TELHADO				R\$ 335.131,36	R\$ 426.287,09	7,710%	
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	3.368,56	R\$ 51,14	R\$ 65,05	R\$ 172.274,93	R\$ 219.133,71	3,953%
4.2	C3095	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	3.368,56	R\$ 45,12	R\$ 57,39	R\$ 151.974,30	R\$ 193.311,30	3,466%

Com essas correções, foram alterados os seguintes valores para:

Preço Total do Orçamento sem BDI: R\$ 4.346.866,43

Preço Total do Orçamento com BDI: R\$ 5.529.214,10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	%
							R\$ 4.346.866,43	R\$ 5.529.214,10	100,000%

Logo, as correções foram realizadas e formalizadas nos termos do primeiro adendo modificador.

3 – CONCLUSÃO:

Considerando a importância das questões suscitadas, a supremacia do Interesse Público, bem como dos princípios basilares da Administração Pública que são a legalidade, a moralidade, a igualdade, o tratamento isonômico, e a economicidade, apreciamos a presente impugnação, como tempestiva, para no mérito, **negar-lhe provimento**, uma vez que orçamento já fora devidamente corrigido nos pontos ora atacados.

Dê ciência à empresa, após divulgue-se esta decisão para surtir seus efeitos.

Coreau-CE, 21 de junho de 2024.



WERLLY SÁVIO SEVERIANO DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano